

INDICAÇÃO N° 2/2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento responsável, estudem a possibilidade de cortar coqueiro localizado no canteiro central da Avenida Alvarenga Peixoto, nas proximidades da Padaria do Glauber, o referido coqueiro encontra-se com riscos de queda.

Justificativa

Ressalta-se que o referido coqueiro encontra-se em situação de risco iminente de queda, o que pode ocasionar acidentes e colocar em perigo a integridade física de pedestres, motoristas e comerciantes da região, motivo pelo qual a medida se faz necessária e urgente.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 09 de janeiro de 2026.

Benoni Teixeira
Vereador